



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

DECRETO Nº. 1.773/2020

SÚMULA: “Abre Crédito Suplementar no Município, inclusão no PPA E LDO e dá outras Providências”.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/1.964, e a Lei Municipal nº. 959/2019 de 12 de dezembro de 2019 - LOA.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento, no valor total de **R\$ 102.348,34 (cento e dois mil e trezentos e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos)** para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:

Código da Despesa	Red	Descrição	Fonte	Valor
03		SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
03.001		DIVISAO ADMINISTRATIVA		
04.122.0023.2005		MANUTENCAO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA		
3390.93.00.00.00	524	INDENIZACOES E RESTITUICOES	701	R\$ 805,90
3390.93.00.00.00	524	INDENIZACOES E RESTITUICOES	708	R\$ 53.835,44
3390.93.00.00.00	524	INDENIZACOES E RESTITUICOES	725	R\$ 7,09
3390.93.00.00.00	524	INDENIZACOES E RESTITUICOES	726	R\$ 6,49
06		SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
06.001		DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS RODOVIARIOS		
26.782.0023.2024		MANUTENCAO DOS SERVICOS RODOVIARIOS		
3390.30.00.00.00	72	MATERIAL DE CONSUMO	758	R\$ 1.14
07		SECRETARIA DE EDUCACAO E CIDADANIA		
07.001		DIVISAO DE ENSINO		
12.365.0001.2133		MANUTENCAO DO CMEI		



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

3390.90.00.00.00	475	MATERIAL DE CONSUMO	704	R\$ 1,48
3390.90.00.00.00	475	MATERIAL DE CONSUMO	750	R\$ 2.130,36
08		SECRETARIA DE SAUDE E PREVENCAO		
08.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0020.2067		ATENCAO BASICA		
3390.30.00.00.00	492	MATERIAL DE CONSUMO	137	R\$ 20.040,06
08		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO		
08.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0008.2043		INCREMENTO PAB		
3390.32.00.00.00	642	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	494	R\$ 25.000,00
09		SECRETARIA DE ACOES PUBLICAS E DESENV. SOCIAL		
09.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.2106.2107		PROGRAMAS DA ASSISTENCIA SOCIAL		
3390.30.00.00.00	435	MATERIAL DE CONSUMO	757	R\$ 520,38
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO				R\$ 102.348,34

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes não previsto no Orçamento vigente, conforme descrições abaixo:

Descrição	Valor
Superávit Financeiro – Fonte 758	R\$ 1,14
Superávit Financeiro – Fonte 757	R\$ 520,38
Superávit Financeiro – Fonte 750	R\$ 2.130,36
Superávit Financeiro – Fonte 701	R\$ 803,17
Superávit Financeiro – Fonte 726	R\$ 6,46
Superávit Financeiro – Fonte 708	R\$ 53.222,36
Excesso de Arrecadação – Fonte 708	R\$ 613,08
Excesso de Arrecadação – Fonte 726	R\$ 0,03
Excesso de Arrecadação – Fonte 725	R\$ 7,09
Excesso de Arrecadação – Fonte 701	R\$ 2,73
Excesso de Arrecadação – Fonte 137	R\$ 20.040,06
Excesso de Arrecadação – Fonte 494	R\$ 25.000,00



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Excesso de Arrecadação – Fonte 704	R\$ 1,48
TOTAL	R\$ 102.348,34

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 946/2.019, de 10 de setembro de 2019 (LDO) e a Lei Municipal nº 899/2.017, de 31 de outubro de 2017 (PPA), em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 18 de maio de 2020.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná/AMP
Edição nº.2012
Página: 425
Data: 19/05/2020
Código Identificador: 0903DF2B